



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 560/22

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00053514-08  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 229/2022  
**Objeto:** Registro de Preços de cimentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **JRG SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.165.528/0001-32, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unit (R\$)
04	73821	CIMENTO CP II-E, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM ESCÓRIA GRANULADA DE ALTO FORNO: - CLASSE DE RESISTÊNCIA: 25,32 OU 40; - CLÍNQUER+SULFATOS DE CÁLCIO: 51-94; - ESCÓRIA GRANULADA DE ALTO-FORNO: 6-34; - MATERIAL POZOLÂNICO: 0; - MATERIAL CARBONÁTICO: 0-15; - EM CONFORMIDADE COM A ABNT: NBR 16697; - SACO COM 50 KG.	PÇ	2.000	39,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 OUT. 2022

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**JRG SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**

Representante Legal: Ancheia da Conceição Cavallo Gomes  
RG nº 47.057.697-2  
CPF nº 372.128.868-82



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00053514-08

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de cimentos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 229/2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** JRG SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 560 /22

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 OUT. 2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no Sei)

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Andréia da Conceição Cavallo Gomes  
Cargo: Diretora  
CPF: 372.128.868-82  
E-mail da Contratada: jackson@jrgsolucoesindustriais.com.br.  
Assinatura: Andréia Gomes

#### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.